



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

OFÍCIO Nº 084/2025

Santa Rita de Jacutinga, 01 de dezembro de 2025

Aos

Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Santa Rita de Jacutinga – MG

Assunto: Esclarecimentos sobre licenças ambientais e patrimoniais referentes à obra de reforma do Lago dos Anjos.

Prezados(as) Vereadores(as),

Em atenção às solicitações encaminhadas a esta Secretaria a respeito das autorizações necessárias para a **reforma do Lago dos Anjos**, vimos, por meio deste, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Licença do Patrimônio Histórico.

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras obteve a devida **autorização do setor competente de Patrimônio Histórico**, documento que atesta a regularidade da intervenção no local e autoriza a continuidade das ações previstas no projeto de reforma. Tal licença encontra-se arquivada nos autos do processo administrativo específico da obra e disponível para consulta.

2. Licença Ambiental e Autorização do CODEMA.

Da mesma forma, comunicamos que o **CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente** analisou o projeto e emitiu a **autorização para supressão das árvores localizadas no entorno do Lago**, medida considerada necessária para garantir segurança estrutural, recuperação ambiental planejada e avanço das etapas do projeto. A ata da reunião que deliberou sobre a matéria está registrada e disponível para acesso público.

3. Justificativa Técnica Relacionada à Condição Atual do Lago.

Cumprе esclarecer, ainda, que a vegetação acumulada e em processo de decomposição no interior do Lago dos Anjos tem provocado significativa **redução da oxigenação da água**, uma vez que o processo de decomposição consome grande parte do oxigênio dissolvido. Essa situação favorece a **mortalidade de peixes e o desequilíbrio ecológico**, razão pela qual as intervenções previstas visam restabelecer a qualidade ambiental e a vida aquática no local.

Vanessa Ribeiro
04/12/2025
A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 – 000 Fone (32)3291-1680

4. Importância da obra do Lago dos Anjos.

A reforma do Lago dos Anjos representa um avanço significativo para o bem-estar da comunidade, uma vez que o local é um dos principais cartões-postais do município e recebe grande fluxo de moradores e visitantes. A revitalização proporcionará **melhorias ambientais, estruturais e estéticas**, promovendo mais segurança, qualidade de vida, turismo, lazer e valorização do espaço público que é patrimônio de todos.

5. Valorização do Corpo Técnico Municipal.

Ressaltamos ainda a atuação exemplar do **corpo técnico de engenharia** da Secretaria Municipal de Obras, que tem realizado com rigor e responsabilidade todas as **documentações preventivas e obrigatórias** para início da intervenção. O comprometimento dos profissionais envolvidos demonstra o **alto nível de competência técnica**, a seriedade e a postura profissional daqueles que conduzem os projetos estratégicos do município, garantindo que cada etapa seja executada dentro da legalidade e das melhores práticas de engenharia e gestão pública.

Esclarecimentos sobre o Projeto e suas variâncias na Execução.

Conforme registrado no processo administrativo, trata-se de uma obra de **alta complexidade técnica**, envolvendo estruturas antigas, áreas submersas e fatores ambientais que exigem avaliações contínuas e eventuais correções durante a execução. Por esse motivo, **não é possível definir uma data exata de conclusão**, uma vez que o cronograma pode sofrer ajustes em virtude de situações que fogem ao controle prévio da equipe técnica.

Dentre os **imprevistos já ocorridos e potenciais imprevistos futuros**, destacam-se:

- Interferências de **raízes e árvores** sobre elementos estruturais submersos;
- Possíveis **rompimentos ou descobertas de tubulações** antigas em áreas verdes;
- **Prazos de entrega de materiais** dependentes de fornecedores externos;
- Variações climáticas e flutuação do nível da água, que podem demandar pausas temporárias;
- Outras situações técnicas identificadas somente após a abertura de solo e exposição das estruturas.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a **segurança, legalidade e qualidade técnica**, ajustando o cronograma conforme a realidade encontrada em campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Estrutura da Obra – Execução em Duas Etapas

1ª Etapa – Mobilidade, Segurança e Paisagismo

A primeira etapa da revitalização contempla:

1. **Calçadão no contorno externo** do lago, com **2 metros de largura**, garantindo melhor mobilidade para caminhadas e atividades físicas.
2. **Instalação de gradil preto com 1,20m**, seguindo a **NBR 14718:2008 – Guarda-corpos para edificações**, oferecendo maior segurança.
3. **Fixação de postes de iluminação** distribuídos ao longo do gradil.
4. **Readequação paisagística completa**, com ajuste das faixas de jardinagem, plantio de flores ornamentais e árvores de porte pequeno e médio, floríferas durante a maior parte do ano, proporcionando harmonia visual e valorização do espaço.
5. **Alargamento da calçada na margem do lago para 1,10m**, visando melhor circulação e mais segurança aos usuários que utilizam o local para pesca.

2ª Etapa – Revitalização Estrutural e Turística (Recurso Federal)

A segunda etapa da obra será executada com o **recurso federal destinado pela Deputada Federal Delegada Ione**, no valor total de **R\$ 400.000,00**. Os investimentos estão planejados para:

- **Reforma e readequação completa do bar** atualmente existente no lago;
- **Reestruturação do deque** utilizado pelos consumidores;
- **Construção de um pergolado**, agregando conforto, sombra e estética ao ambiente;
- **Aquisição de novos pedalinhas**, melhorando o lazer, o turismo e o uso familiar do espaço.

Essa etapa tem foco voltado à **infraestrutura de convivência, turismo e lazer**, fortalecendo a atratividade do Lago dos Anjos como um dos principais pontos turísticos e de encontro da população local.

Reiteramos que cada fase está sendo conduzida com responsabilidade técnica, respeito às legislações ambientais e patrimoniais, e total transparência quanto aos recursos empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e apresentação de documentos solicitados via ofício em reunião.

Atenciosamente,

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 103/2025

Santa Rita de Jacutinga, 01 de dezembro de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Rita De Jacutinga.

Aos (Às) Senhores (as) Vereadores (as).

Assunto: Convite para comparecer a Casa Legislativa.

Prezados,

Agradeço o convite para comparecer à Câmara Municipal no dia 15 de dezembro. No entanto, diante da alta demanda das festividades oficiais, incluindo o Festival Gastronômico, as celebrações de fim de ano e todas as demais ações que exigem presença integral da Secretaria neste período, informo, de forma clara e responsável, que **não será possível comparecer na data solicitada.**

Reforço, porém, que minha postura de diálogo permanece exatamente a mesma de sempre: **estou e continuarei à inteira disposição** para prestar qualquer esclarecimento necessário, seja por meio de visitas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, seja por ofícios, como sempre fizemos, com respostas imediatas e total transparência.

A Secretaria segue trabalhando incansavelmente para entregar resultados concretos para a população, e é justamente esse compromisso com o bom andamento das atividades públicas que impossibilita o deslocamento neste momento específico.

Coloco-me, portanto, à disposição para responder formalmente a todas as questões por escrito, como temos feito com responsabilidade, eficiência e respeito ao interesse público.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 01 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio Coutinho Júnior

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data
Assinatura

11/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50, Bairro: Cachoeira
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

OFÍCIO Nº 223/2025.

Santa Rita de Jacutinga, 03 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Marcos Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Assunto: Encaminhamento de legislações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, por meio deste, as Leis sancionadas nº 1.772 e 1.773 de 26 de novembro de 2025, devidamente assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Luiz Fernando Osório**, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

José Cláudio do Vale

Administrativo I

Recebi ____ / ____ / 2025

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 03 / 12 / 2025
Assinatura
Januário Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600

OFÍCIO – RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 784/2025

Santa Rita de Jacutinga, 04 de dezembro de 2025.

À

Vereadora Marcela Aparecida Miranda de Almeida

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Assunto: Resposta à solicitação de limpeza da rede de esgoto – Bairro da Olaria.

Prezada Vereadora,

Em atenção ao **Ofício nº 784/2025**, por meio do qual Vossa Excelência solicita a **limpeza da rede de esgoto localizada atrás da Rua Evaristo Alves, no Bairro da Olaria**, informamos o que segue.

A equipe de Saneamento realizou vistoria no local e constatou a necessidade de desobstrução da referida rede. O serviço foi programado e será executado conforme cronograma operacional, utilizando o maquinário e equipe específica para limpeza e manutenção de esgoto.

Estamos adotando as providências necessárias para garantir o fluxo adequado da rede e evitar transtornos aos moradores da região.

A Administração Municipal permanece à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 04/12/25
Assinatura
Américo Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600

OFÍCIO Nº 793/2025 – RESPOSTA

Santa Rita de Jacutinga, 04 de dezembro de 2025.

À

Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Prezada Vereadora,

Em atenção ao **Ofício nº 793/2025**, referente à solicitação de vistoria e intervenção em um **bueiro localizado nos fundos da residência do Sr. Zagueirão**, informamos que a equipe técnica irá averiguar a situação do referido bueiro, e solicitará para a equipe de execução responsável as devidas medidas a serem tomadas para sanar o problema.

Solicitamos a Vossa Excelência para que a vistoria seja realizada com precisão e segurança, é imprescindível a indicação do **logradouro, número ou ponto de referência descritos em ofício**, permitindo que a equipe identifique corretamente o local da ocorrência, ou o nome do proprietário da residência, para que possamos buscar em nossos registros a localidade do imóvel referente a solicitação de Vossa Excelência.

Assim que o endereço completo for informado, o setor competente irá agendar a vistoria para avaliar as condições do bueiro e determinar as medidas necessárias.

Colocamo-nos à disposição e agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Recebido

Data: 04 / 12 / 25

Anso Ribeiro

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600

OFÍCIO Nº 792/2025 – RESPOSTA

Santa Rita de Jacutinga, 04 de dezembro de 2025.

À

Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Prezada Vereadora,

Em atenção ao **Ofício nº 792/2025**, referente à solicitação de vistoria e intervenção em um **bueiro localizado nos fundos da residência do Sr. Marta**, informamos que a equipe técnica já esteve no local, e averiguou a situação do referido bueiro, e está elaborando um projeto de melhorias na rede de águas pluviais que corta o meio dos terrenos dos moradores locais, antes de desaguar no referido bueiro citado em ofício, estamos planejando as ações necessárias, dentre projetos e insumos, para que seja sanado o problema.

Solicitamos a Vossa Excelência para que a vistoria seja realizada com precisão e segurança, é imprescindível a indicação do **logradouro, número ou ponto de referência descritos em ofício**, permitindo que a equipe identifique corretamente o local da ocorrência, ou o nome do proprietário da residência, para que possamos buscar em nossos registros a localidade do imóvel referente a solicitação de Vossa Excelência.

Assim que o endereço completo for informado, o setor competente irá agendar a vistoria para avaliar as condições do bueiro e determinar as medidas necessárias.

Colocamo-nos à disposição e agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 04 / 12 / 25
Rennan Roberto Duarte da Silva
Assinatura

OFÍCIO – RESPOSTA Nº: 779/2025

Santa Rita de Jacutinga, 04 de dezembro de 2025.

Ao

Vereador Eduardo Alves Vieira

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Assunto: Esclarecimentos sobre a instabilidade no abastecimento de água nos bairros Morada do Sol, Boa Vista e Morro do Wantuil.

Prezado Vereador,

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, solicitando informações sobre os motivos da instabilidade no abastecimento de água nos bairros **Morada do Sol, Boa Vista e Morro do Wantuil**, vimos prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que o sistema de captação que atende esses bairros depende diretamente do volume disponível no **lençol freático** da região. Nos últimos meses foi constatada uma **redução significativa no nível do lençol freático**, ocasionada por fatores naturais e antrópicos. Entre os principais motivos destacam-se:

1. **Período prolongado de estiagem:** A redução das chuvas diminui a recarga natural do subsolo, fazendo com que o lençol freático baixe de forma acentuada.
2. **Aumento da demanda de consumo:** Em períodos de calor intenso, o consumo de água cresce consideravelmente, acelerando a retirada de água dos poços e reduzindo o tempo de recuperação do aquífero.
3. **Solo mais seco e menor infiltração:** Com a ausência de chuvas regulares, o solo fica mais compactado e menos permeável, dificultando a infiltração da água da superfície até os reservatórios subterrâneos.

Essa redução do lençol freático afeta diretamente a vazão dos poços que abastecem os bairros citados, causando **oscilações na pressão da rede, intermitência no fornecimento** e, em alguns momentos, a necessidade de manobras operacionais para evitar desabastecimento total.

A Administração Municipal, por meio da equipe técnica responsável pelo abastecimento, tem adotado medidas emergenciais e estudado alternativas estruturais para ampliar a segurança hídrica da região, tais como reforço de captação, redistribuição de carga e avaliação de novos pontos de exploração de água subterrânea.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 04 / 12 / 25
Venerio Ribeiro
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600

OFÍCIO Nº 794/2025 – RESPOSTA

Santa Rita de Jacutinga, 04 de dezembro de 2025.

À

Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Prezada Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº **794/2025**, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações sobre a instalação da extensão de rede e da iluminação pública no **Bairro Represa**, vimos prestar os esclarecimentos.

Informamos que o serviço terá **início na próxima quarta-feira, dia 10/12/2025**, conforme confirmado pela empresa contratada para execução, **Grad21**. A empresa relatou à equipe técnica desta municipalidade que o motivo do atraso no início das atividades foi a **falta de insumos**, em especial **postes de iluminação**, que se encontram em indisponibilidade no mercado.

Ressaltamos que a escassez desses materiais tem afetado inclusive a concessionária de energia do Estado, **CEMIG**, que também enfrenta dificuldades em adquirir postes para reposição no município. Como exemplo, citamos o poste localizado na **MG-457**, no trecho urbano sentido Bairro Centro até a Padaria Velha, nas coordenadas **22°8'43.33"S / 44°5'23.88"O**, que se encontra provisoriamente apoiado por dois pedaços de madeira, situado entre a residência do Sr. Bento Firmino e a Esquina da Ponte do Salim.

Com a normalização parcial do fornecimento dos insumos necessários, a empresa confirmou o início imediato da execução da obra na data mencionada, permitindo assim o atendimento à demanda apresentada por Vossa Excelência.

Colocamo-nos à disposição e agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 04 / 12 / 25
Assinatura: Renan Roberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DE JACUTINGA
GOVERNO DO TRABALHO, HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600

OFÍCIO Nº 789/2025 – RESPOSTA

Santa Rita de Jacutinga, 04 de dezembro de 2025.

À

Vereador Rafael José da Costa Andrade

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Prezado Vereador,

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, que solicita **melhoria na iluminação pública da área da Beira-Rio**, bem como a **manutenção e recuperação dos bancos existentes no local**, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Informamos que as **lâmpadas instaladas nos postes do município possuem variações de intensidade, devido a oscilação de carga da rede de distribuição da CEMIG, cujo a mesma já tem conhecimento** de que tanto a iluminação pública quanto a rede elétrica do município vêm sofrendo **oscilações de energia, esclarecimento esse que foi feito pela equipe da CEMIG, passado para a equipe técnica do município em reunião na Câmara dos Vereadores com alguns vereadores presente.**

Essas oscilações decorrem de diversos fatores, entre eles:

- Redução nos níveis dos reservatórios de geração;
- Instabilidades no sistema de produção energética;
- Situações climáticas e operacionais que impactam a oferta e distribuição de energia.

A concessionária informou que está adotando medidas para **ampliar e modernizar o sistema elétrico**, incluindo **implementação de novas subestações de distribuição**, com o objetivo de melhorar o fornecimento e reduzir interrupções e variações que atingem todos os consumidores, inclusive a iluminação pública.

No que diz respeito aos **bancos localizados na Beira-Rio**, já foi repassada orientação à equipe responsável para que seja realizada:

- **Pintura e revitalização** dos bancos;
- **Correção das partes danificadas**, garantindo melhor conservação, segurança e aspecto visual do espaço público.

A administração permanece à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 04 / 12 / 25
Assinatura: *Rennan Roberto Duarte da Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 -
Cachoeira CEP.: 36.135-000 Tel.:(32)3301-2600
e-mail: meioambiente@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício:230/2025

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Para: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga/MG

Assunto: Solicitação de Espaço para Realização de Reunião.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, vem por meio deste, solicitar a esta distinta Casa Legislativa a cessão de espaço (plenária) para a realização de reunião de Posse do Conselho Municipal de Meio Ambiente / CODEMA de Santa Rita de Jacutinga. A reunião realizar-se-á no dia 10 de Dezembro de 2025 às 14:00 hs. Caso seja necessário, estamos à disposição para prestar mais esclarecimentos. Certos de vossa atenção e colaboração agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga – MG, 8 de Dezembro de 2025.

Elmar de Freitas
ELMAR DE FREITAS

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Excelentíssimo Sr. Marco Ângelo da
Silva Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores Santa Rita de
Jacutinga/MG

recebido - 8/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 0225/2025

Santa Rita de Jacutinga, 10 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 841/2025 da lavra de Vossa Excelência, no qual solicita do Executivo Municipal estudo de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei nº 12/2025, que trata sobre isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, temos a esclarecer o que se segue:

Considerando que a iniciativa de lei em matéria tributária, inclusive renúncia de receita, é concorrente, isto é, em matéria tributária e não orçamentária, o Legislativo Municipal pode concorrentemente propor renúncia de receita, desde que atendido preceitos constitucionais e legais, senão vejamos:

A solicitação do impacto orçamentário e financeiro tem respaldo constitucional com previsão no art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias cuja redação informa:

Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

A isenção é considerada renúncia de receita para fins do dispositivo legal acima referido e é definida pelo art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), na seguinte forma:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, **concessão de isenção em caráter não geral** (o caso do PL nº 12/2025), alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique

Receli
Ilaira Borges
12/12/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Se o ato de concessão, estiver acompanhada de medidas de compensação, (conforme inciso II do art. 14 da LRF), o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no inciso II do art. 14, da LRF.

Contudo, Nobre Presidente, a iniciativa do projeto é do Legislativo Municipal, não cabe o Executivo elaborar tal impacto, uma vez que estaria ao encontro da isenção.

Cabe o Legislativo Municipal elaborar o referido estudo, bem como, demonstrar que não afetará as metas de resultado fiscais, que há medidas de compensação da perda de receita tributária e que há autorização na Lei Diretrizes Orçamentária.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, renovamos nosso apreço de alta estima à essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.